

# Gestão e Recuperação de Crédito: Que importância ?



António Gaspar, director executivo da APERC

Nos últimos 10/15 anos os portugueses passaram a recorrer ao crédito com mais facilidade. Se uns o fizeram de uma forma consciente, sabendo a margem em termos de orçamento familiar, outros houve que assumiram responsabilidades que não podiam cumprir. Desta forma, deu-se um surto de incumprimentos que todos conhecemos.

Uma realidade que gerou a necessidade de existirem empresas especializadas em gestão e recuperação de crédito que, segundo António Gaspar, director executivo da Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Recuperação de Créditos (APERC) e professor universitário, "ajudam a economia portuguesa no contexto macroeconómico global e aliviam também a Justiça", porque fazem a cobrança extrajudicial. Aliás, dados relativos aos 20 associados da APERC revelam que "ajudámos a recuperar crédito no valor de 350 milhões de euros", sobretudo nos sectores dos serviços.

Apesar desta situação, a legislação neste sector é parca, senão inexistente. Por este motivo, António Gaspar tem reunido com o Adjunto do Secretário de Estado da Justiça e mostra-se confiante na criação, até meados do ano, de um enquadramento legal da actividade de gestão e recuperação de crédito que permita actuar no mercado de outra forma porque "actualmente existe a lei 49/2004 de 24 de Agosto, cujo enquadramento define o que é a procuradoria ilícita, a qual não reconhece a extraordinária ajuda e contribuição que os nossos associados compaginam para a economia real e tribunais. O que pretendemos é que se enquadre de forma definitiva e clara na lei portuguesa este normativo, e se consagre que as empresas de gestão e recuperação de crédito são idóneas, responsáveis e cujo *modus operandis* é pautado por boas práticas. Afastando quaisquer dúvidas

que por vezes equivocadamente se estabelecem com outros agentes "cobradores de dívidas", não filiados na APERC e cuja actuação é a todos os títulos condenável".

António Gaspar alerta ainda para o facto do papel do Instituto do Consumidor que, na sua opinião, "devia desenvolver um conjunto de acções profilácticas, explicando aos cidadãos o perigo de um nível de endividamento desadequado". Por esta situação não acontecer, "o consumidor acaba por assumir um endividamento em relação ao qual o orçamento familiar se acaba por mostrar desajustado, acontecendo os incumprimentos perante as responsabilidades assumidas". Actualmente, segundo dados do Banco Mundial o atraso nos pagamentos situa-se na ordem dos 320 dias. Questionado sobre esta matéria, António Gaspar realça que em termos de atrasos de pagamento a grande referência é feita ao subsector Estado.

Depois de vencer esta árdua batalha, que parece estar para breve, o director executivo da APERC refere que se segue o desafio contínuo de credibilizar a Associação, estando por isso previsto o seu relançamento "dando uma ima-

gem de que somos, de facto, recuperadores de crédito e não "cobradores de dívidas" e que actuamos com base num código deontológico composto por práticas de referência e excelência". Para o efeito, o director executivo da Associação aposta também na certificação da actividade, ou seja, "vamos estar em posição de emitir uma certificação de qualidade com base nas boas práticas utilizadas pelos nossos associados no relacionamento com o cliente".

## Como se processa?

"A gestão de recuperação de crédito é uma actividade que os membros da APERC exercem por conta de outrem no sentido de receber do devedor, por meios extra-judiciais, os créditos em dívida", explica o Director Executivo da APERC. Para o efeito, o *modus operandis* pressupõe que sejam estabelecidos um conjunto de contactos com o devedor, pelo telefone, escrito ou pessoalmente, dependendo das situações, entregando posteriormente ao credor os créditos recuperados.

Outros objectivos a médio e curto prazo passam pelo "pugnar para que as responsabilidades dos membros sejam assumidas, em termos do cumprimento do código deontológico, divulgarmos pela Comunicação Social as boas práticas e os contributos que os membros da APERC dão à economia real e à justiça". Para o final do ano está também prevista a realização do segundo Congresso da APERC. <sup>RQ</sup>

